

planos de ordenamento do território
planos directores municipais
planos de urbanização
planos de pormenor
cartas temáticas
avaliação ambiental estratégica
eco-mobilidade
sinalização rodoviária
imagem e marketing informativo
turismo sustentável
envolvimento e participação cívica
design urbano
design inclusivo
design anti-crime
Avaliação Imobiliária

REVISÃO PDM _ MIRA

PROPOSTA DE COLABORAÇÃO

SINTESE PROGRAMÁTICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM

Índice

- 1 - Proposta de Preço
- 2 - Nota justificativa do preço proposto
- 3 - Preço Total e Condições de pagamentos
- 4 - Atributos da proposta
 - 4.1_ Prazo de execução
 - 4.2_ Metodologia
 - 4.2.1_ Início dos Trabalhos
 - 4.2.2_ Nos primeiros 2 meses
 - 4.2.3_ Até ao Final do 8.º mês
 - 4.2.4_ Até ao final do 12.º mês
 - 4.2.5_ Até ao final do 24.º mês
 - 4.2.6_ Até ao final do 36.º mês
 - 4.3_ Elementos a produzir
 - 4.4_ Apoio ao processo de aprovação do plano
 - 4.5_ Articulação entre SINTESE e Câmara Municipal de Mira
 - 4.6_ Cópias
 - 4.7_ Outros Estudos
 - 4.8_ Proposta de Índice de conteúdo do processo de revisão do pdm de Mira

1 - Proposta de Preço Total

[artigo 4.º do Convite]

1.1_ A proposta de preço global é de **74.500€** [Setenta e quatro mil e quinhentos Euros] acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

1.2_ Sem prejuízo do disposto no número anterior indica-se que a taxa de IVA aplicável à data de hoje, é de 23% sobre o valor do preço global proposto [74.500,00€] o que perfaz o valor de 17.135,00 € [Dezassete mil, cento e trinta e cinco euros]

2 - Nota justificativa do preço proposto

[artigo 4.º do Convite]

A formação do preço proposto teve em considerações unitários afectos a cada uma das fases do trabalho de acordo com o expresso no quadro abaixo apresentado:

Prestações	Valor € [sem IVA]
Deslocações, consumíveis, edição, representação	7.500,00
Elaboração Relatório Ambiental	10.000,00
Processo de exclusões da Reserva Agrícola Nacional	8.500,00
Processo de exclusões da Reserva Ecológica Nacional	8.500,00
Relatório de Conformidade com Rede Natura	7.500,00
Produção, sistematização e organização do processo de Plano	25.000,00
Concertação com entidades, introdução de alterações aos elementos do plano e acompanhamento à discussão pública e ao processo de aprovação em Assembleia Municipal	7.500,00
Total	74.500,00

3- Preço Total e Condições de pagamentos

[artigo 4.º do Convite]

3.1_ Caso a Câmara Municipal entenda mais adequado e oportuno proceder-se ao pagamento de prestações mensais propomos o seguinte plano de pagamentos:

Prestações	Valor € [sem IVA]
Com entrega do Relatório de Factores Críticos	7.500,00
Com entrega do relatório de Factores Críticos	5.000,00
Com entrega da Proposta Preliminar de Ordenamento	7.500,00
Com exclusões da Reserva Agrícola Nacional	7.500,00
Com exclusões da Reserva Ecológica Nacional	7.500,00
Com entrega de Relatório de Conformidade com Rede Natura	7.500,00
Entrega da proposta de revisão do PDM de Mira	7.500,00
Reunião Plenária em Conferência de serviços_ Parecer Final	14.500,00
Discussão Pública	5.000,00
Aprovação em Assembleia Municipal	5.000,00
Total	74.500,00

3.2_ Caso a Câmara Municipal entenda mais adequado e oportuno pode, ainda, acordar com a Sintese Consultoria em Planeamento Lda. outro plano de pagamentos considerando, por exemplo o pagamento de prestações mensais.

4 - Atributos da proposta

[artigo 4.º do Convite]

4.1_ Prazo de execução

O prazo de execução proposto é de **36 meses** após a assinatura do contrato, nos termos da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos e será cumprido de acordo com a metodologia que a seguir se apresenta e

4.2_ Metodologia

4.2.1_ Início dos Trabalhos

Numa reunião inicial no município deve ser discutido e definido:

- a) A cartografia a utilizar
- b) Os formatos de trabalho
- c) A forma de relação entre a equipa externa da SINTESE e os Serviços Técnicos do município
- d) A forma de relação entre a equipa externa da SINTESE e os responsáveis políticos

sugere-se equacionar

- a) A identificação do interlocutor técnico do município
- b) A identificação do responsável político que coordenará e acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos
- c) A possibilidade de constituir uma Comissão de Acompanhamento com representantes da Assembleia Municipal

4.2.2_ Nos primeiros 2 meses

1_ Elaborar do Relatório que Fundamenta a necessidade de Revisão do PDM e agendar Reunião Preparatória com a CCDRC para promover Iniciar o processo de constituição da Comissão Consultiva.

- _ Publicitar a deliberação e abrir o período de participação prévia
- _ Iniciar processo de Alteração da REN
- _ Iniciar processo de validação da RAN

2_ Promover Reunião com Executivo para definição de estratégia a integrar no PDM e identificar propostas já pensadas ou delineadas.

- _ perímetro urbano
- _ localização de atividades económicas face ao novo contexto viário
- _ projetos estratégicos
- _ problemas do pdm em vigor que importa resolver
- _ eventuais processos de legalização
- _ compromissos
- _ outras preocupações

3_ Realizar a reunião preparatória com a CCDRC de acordo com o disposto no artigo 4.º da Portaria 277/2015 de 10 de setembro

4_ Realizar primeira a reunião da Comissão Consultiva de acordo com o disposto no artigo 13.º da Portaria 277/2015 de 10 de setembro

4.2.3_ Até ao Final do 8.º mês

- 1_ Elaborar estudos de caracterização
Necessidade de colaboração com todos os serviços do município para disponibilização e tratamento de informação
- 2_ Trabalho de campo para, desde logo, iniciar a elaboração de uma proposta preliminar de ordenamento. Caso o município entenda oportuno esta proposta será acompanhada, no campo, pelos presidentes de Junta de Freguesia.

4.2.4_ Até ao final do 12.º mês

- 1_ Estabilizar, técnica e politicamente, a proposta de plano. Apenas será possível avançar para as fases seguintes (nomeadamente as exclusões da RAN e da REN) depois de estabilizada a proposta de ordenamento.
- 2_ Será então possível terminar os **Relatórios de Execução do PDM em vigor e de Fundamentação da Proposta**. Estes relatórios devem ser enquadrados nas orientações constantes da proposta do PROT_C.

4.2.5_ Até ao final do 24.º mês

- 1_ **Apresentação e Validação das Exclusões da REN**
Uma vez estabilizada a proposta de Ordenamento é fundamental concertá-la com a CCDRC. Sugerimos reuniões de trabalho com a CCDRC para validação da proposta e primeira análise ao processo de exclusões da REN.

Os cadernos de Exclusões da REN devem ser concluídos e enviados (acompanhados pelos Relatórios de Execução do PDM em vigor e da Fundamentação da proposta e enquadramento nas orientações do PROT_C).

2_ Apresentação e Validação das Desafetações da RAN

Uma vez estabilizada a proposta de Ordenamento é fundamental concertá-la com a DRAPC. Sugerimos reuniões de trabalho com a DRAPC para validação da proposta e primeira análise ao processo de Desafetações da RAN. Os cadernos de Desafecção da RAN devem ser concluídos e enviados (acompanhados pelos Relatórios de Execução do PDM em vigor e da Fundamentação da proposta e enquadramento nas orientações do PROT_C).

3_ Envio de documentos para a ICNF (Conformidade REDE NATURA)

O Relatório de Conformidade com a REDE NATURA e com o Sistema de Protecção de Incêndios deve ser enviado para o ICNF para validação. A acompanhar esses elementos deve seguir a Plana de Ordenamento com a delimitação do Espaço Florestal enquadrado nas preocupações do PROF respectivo.

4_ Paralelamente, será sistematizado o processo preliminar de revisão do PDM de Mira organizando o processo de plano com todos os elementos exigidos na lei em vigor. **Será importante realizar uma segunda Reunião Plenária da Comissão Consultiva, antes do final do 18.º mês.** Esta reunião permitirá aferir e "concertar" a proposta de revisão do PDM e preparar a entrega da versão para emissão de parecer final.

4.2.6 _ Até ao final do 36.º mês

[Parecer Final ao abrigo do artigo 85 do DL 80/2015]

1_ Após a reunião Plenária da Comissão Consultiva serão analisados e ponderados todos os pareceres das Entidades. Seguindo-se então:

_ Sistematização, organização e envio do processo final da proposta de delimitação e respetivas propostas de exclusão da REN à CCDRC;

_ Sistematização e organização do processo de revisão do PDM de Mira para agendamento da quarta reunião plenária da Comissão Consultiva, para obtenção do parecer final no âmbito do artigo 85 do RJIGT.

2_ Após a Conferência Procedimental em conferência de serviços para emissão do Parecer Final, ao abrigo do artigo 85 do RJIGT, serão analisados e ponderados todos os pareceres das Entidades. Deve, então, promover-se eventuais reuniões de concertação e promover o processo de abertura da Discussão Pública.

3_ Após o período de discussão pública será necessário elaborar o relatório de ponderação de todas as participações e organizar o processo para a emissão do Parecer Final ao abrigo do artigo 85 do RJIGT.

4_ Com o parecer final ao abrigo do artigo 85 do RJIGT deve proceder-se, então, à aprovação do plano em Assembleia municipal e, posteriormente, à sua publicação em Diário da República.

4.3_ Elementos a produzir

O processo de revisão do PDM de Mira deverá integrar todo o conteúdo material e documento previstos e exigidos nos artigos 96 e 97 do DL 80/2015 de 14 de maio [RJIGT em vigor]. Sem prejuízo do exposto sistematizamos os principais elementos a produzir:

Elementos fundamentais

1_ Regulamento

Deve ser elaborado de acordo com as orientações das Entidades e da CCDRC.

2_ Planta de Ordenamento

Deve ser desdobrada nas seguintes Plantas:

Classificação e Qualificação do Solo

Estrutura Ecológica Municipal

Zonamento Acústico

Sistema Patrimonial

Riscos ao Uso do Solo

3_ Planta de Condicionantes

Deve ser desdobrada nas seguintes Plantas:

Reserva Ecológica Nacional

Reserva Agrícola Nacional e Aproveitamentos Hidroagrícolas

Rede Natura 2000

Perigosidade de Risco de Incêndio

Zonas percorridas por incêndio

Outras Condicionantes

Elementos complementares

1_ Relatório de Plano

Deve explicitar a estratégia e o modelo de desenvolvimento local, nomeadamente os objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas para o modelo de organização espacial, bem como a a respetiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições ambientais, sociais e culturais para a sua execução.

2_ Fundamentação do Perímetro Urbano e enquadramento na TG9 do PROT C

Deve ser elaborado e discutido com a CCDRC. Este documento deve conter uma análise cartográfica, aglomerado a aglomerado identificando:

- a) Comparação entre perímetro urbano em vigor (estimativa aproximada) e perímetro urbano proposto.
- b) Quantificação das áreas livres e das áreas consolidadas em perímetro urbano.
- c) Quantificação do perímetro existente e do perímetro proposto.

3_ Plano de Financiamento e Programa de Execução

Deve ser elaborado e discutido com a Câmara Municipal de Mira.

4_ Estudos de Caracterização Setorial

5_ Processo de delimitação e Exclusão da REN

Deve ser tratado e elaborado em articulação com a CCDRC.

6_ Processo de delimitação e Exclusão da RAN

Será elaborado o dossier de validação da RAN e correspondente processo de desafecção da RAN em articulação e negociação com a DRAPC.

7_ Relatório de Conformidade com a Rede Natura

Será elaborado o “dossier” de demonstração de conformidade com a Rede Natura e discutido e apreciado com o ICNF.

8_ Carta ou Relatórios de Compromissos

Esta Carta deve ser elaborada em articulação com os serviços técnicos da Câmara Municipal de Mira.

9_ Sistematização de todos os elementos que fazem parte do conteúdo documental e material do plano para realização da reunião da Comissão Consultiva para emissão do parecer final ao abrigo do artigo 85 do DL 80/2015 de 14 de maio, considerando a introdução das sugestões e contributos da entidades.

4.4_ Apoio ao processo de aprovação do plano

1_ A SINTESE colaborará na ponderação dos pareceres, realização de reuniões de concertação e introdução de alterações decorrentes da reunião final da Comissão Consultiva. A SINTESE elaborará o Relatório de ponderação dos pareceres das entidades emitidos na sequência da reunião final da Comissão Consultiva.

2_ A SINTESE colaborará na organização do processo para Discussão Pública. Estará presente em 4 sessões (1/freguesia) de análise e apresentação da proposta de plano durante o período de discussão pública. Colaborará na apresentação da proposta e no processo de discussão.

3_ A SINTESE produzirá o relatório de análise e ponderação da Discussão Pública e colaborará na preparação e organização do processo de plano para pedido de Parecer Final.

4.5_ Articulação entre SINTESE e Câmara Municipal de Mira

1_ A CM Mira fornecerá todos os ficheiros correspondentes aos estudos relativos ao PDM em vigor e outros que entretanto tenham sido desenvolvidos, em formatos *word* e *Shapefile*.

2_ A SINTESE e a CM Mira colaborarão de uma forma articulada e disponibilizando, mutuamente, informação.

4.6_ Cópias

A SINTESE compromete-se a entregar, para além dos formatos digitais editáveis (pdf, word e shapefile), 2 exemplares do processo de plano em formato papel por cada fase de entrega do plano e para a realização da reunião final da Comissão Consultiva e ainda 2 exemplares em papel da proposta final de plano para emissão de parecer final e 2 exemplares em papel para a aprovação em Assembleia Municipal.

4.7_ Outros Estudos

Os trabalhos relativos a Cartografia homologada, à Carta Educativa e ao PMFCI, em curso ou finalizados, são da responsabilidade da CM Mira. Não envolvem a participação da SINTESE.

4.8_ Proposta de Índice de conteúdo do processo de revisão do pdm de Mira

CONTEÚDO [ARTIGO 97 DL80/2015]

Elementos que CONSTITUEM o Plano

Vol. 1_ Regulamento

PL 1_ Planta de Ordenamento

- 1.1_ Classificação e Qualificação do Solo
- 1.2_ Estrutura Ecológica Municipal
- 1.3_ Áreas Edificas Consolidadas
- 1.4_ Zonamento Acústico
- 1.5_ Sistema Patrimonial
- 1.6_ Riscos ao Uso do Solo

PL 2.1_ Planta de Condicionantes

- 2.1_ REN
- 2.2_ RAN e Aproveitamentos Hidroagrícolas
- 2.3_ Rede Natura
- 2.4_ Perigosidade Risco de Incêndio
- 2.5_ Áreas Percorridas por Incêndio Florestal
- 2.5_ Rede Natura 2000
- 2.6_ Outras Condicionantes à Urbanização

Elementos que ACOMPANHAM o Plano

- Vol. 2_** Relatório do Plano (Fundamentação e Execução)
- Vol. 3_** Relatório Fundamentação do Perímetro Urbano
- Vol. 4_** Relatório Ambiental / Resumo Não Técnico
- Vol. 5_** Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica e Financeira
- Vol. 6_** Estudos Sectoriais de Caracterização
- Vol. 7_** Compromissos Urbanísticos
- Vol. 8_** Ficha dados Estatísticos
- Vol. 9_** Relatório de Ponderação de Pareceres

- PL 3_** Enquadramento Regional
- PL 4_** Situação Existente / Uso Actual do Solo
- PL 5_** Perímetros Urbanos – Execução e Fundamentação
- PL 6_** Compromissos Urbanísticos
- PL várias_** Plantas temáticas que acompanham os estudos de caracterização

Outros Elementos que ACOMPANHAM o Plano

- Processo REN_** Relatório de Exclusões da REN
- Processo RAN_** Relatório de Exclusões da RAN
- Processo Rede Natura_** Relatório de Enquadramento dos Perímetros Urbanos na Rede Natura

Elementos Anexos ao Plano

- Mapa de Ruído
- Carta Educativa
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



SINTESE, Consultoria em Planeamento lda

Aveiro, 15 de janeiro de 2016